



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), os professores doutores abaixo-assinados declaram, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Doutorado para ingresso em 2026/1 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Professores:

Alzira de Oliveira Jorge

Juliana Lustosa Torres

Tarcísio Laerte Gontijo



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lustosa Torres, Professora do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Laerte Gontijo, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira de Oliveira Jorge, Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4650990 e o código CRC B84FC851.